INDICAÇÃO Nº 1017/2017

Limpeza das calçadas do BNH Parizotto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a limpeza das calçadas do BNH Parizotto.

A adoção de tal medida se faz necessária devido ao acumulo de sujeiras e excesso de mato nas calçadas e desta forma causando entupimentos de bueiros, sendo assim, os moradores daquela região vêm sofrendo transtornos principalmente em dias chuvosos.

Desta forma, a limpeza das calçadas do BNH Parizotto é uma medida a ser tomada com certa urgência.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2017.

AIRTON SAVELLO